



ADITIVO CONTRATUAL Nº 032/2017

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 042/2017 DE PRESTAÇÃO
SERVIÇOS DE RECEPCIONISTAS E
OPERADOR DE PROJETOR
CINEMATOGRAFICO, QUE, ENTRE SI
CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL
DE OURO PRETO E A EMPRESA SINDICON
ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSEIO
LTDA. (PROCESSO 23109-005408/2015-50)**

A Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP, Instituição de Ensino Superior, com sede na Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122, Bairro Pilar, 35.400-000, em Ouro Preto – MG, inscrita no CNPJ sob nº 23.070.659/0001-10, inscrição estadual nº 461.570898.0093, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Reitora, Profª. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, portadora da Carteira de Identidade nº MG-2.316.159, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 529.005.096-53 e a empresa **SINDICON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSEIO LTDA**, estabelecida na rua Amazonas, nº 641, 15º andar, centro, em Belo Horizonte, CEP: 30.180-908, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.406.610/0001-06, adiante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu representante, Carlos Mota Berto, portador da Carteira de Identidade M – 4.321.808, inscrito no CPF sob o nº 611.282.526-00, tendo em vista o que consta no Processo nº 23109.005408/2015-50 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato 042/2017, decorrente do Pregão nº 093/2015, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



ADITIVO CONTRATUAL Nº 032/2017

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente aditamento tem por objetivo alterar a subcláusula 3.1 do Termo de Contrato nº 042/2017, em virtude do disposto no Memorando PROAD/ UFOP nº 074, de 03 de maio de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O valor contratado fica alterado de R\$ 2.595.797,42 (dois milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, setecentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 2.599.100,89 (dois milhões, quinhentos e noventa e nove mil, cem reais e oitenta e nove centavos) em razão do acréscimo de 01 (um) posto de serviço de Recepcionista-44/horas e da supressão de 01 (um) posto de Recepcionista-40/horas ambos na cidade de Ouro Preto-MG.

2.2 A despesa com o acréscimo é de R\$ 3.636,66 (três mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos) mensais que será pago ao posto de trabalho com jornada de 44 horas semanais a partir do dia 03 de julho de 2017. O valor total gasto com o aditamento de R\$ 36.366,60 (trinta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos) corresponde a 1,40% do valor inicialmente contratado.

2.3 O valor que será suprimido ao termo de contrato é de R\$ 3.361,56 (três mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos) mensais que deixará de ser pago pelo posto de trabalho com jornada de 40 horas semanais a partir do dia 03 de julho de 2017. O valor total suprimido no termo aditivo de R\$ 33.615,60 (trinta e três mil, seiscentos e quinze reais e sessenta centavos) corresponde a 1,29% do valor inicialmente contratado.

2.4 Os valores mensais a serem pagos pela prestação de serviços estão discriminados, conforme quadro abaixo:



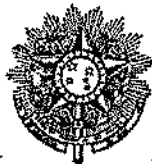
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
Diretoria de Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Suprimentos



3/2

ADITIVO CONTRATUAL Nº 032/2017

QUADRO RESUMO				
ITEM (SERVIÇO)	QUANTIDADE/ POSTOS	CARGA HORÁRIA	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Campus Morro do Cruzeiro e Centro Histórico localizados na cidade de Ouro Preto				
Recepcionista	40	40 horas semanais	R\$ 134.462,40	R\$1.613.548,8
Recepcionista com adicional de periculosidade	1	40 horas semanais	R\$ 4.216,26	R\$50.595,15
Recepcionista com adicional de insalubridade (grau médio 20%)	1	40 horas semanais	R\$ 3.720,62	R\$ 44.647,45
Recepcionista	6	44 horas semanais	R\$ 21.819,96	R\$ 261.839,52
Recepcionista	1	12 x 36	R\$ 7.595,20	R\$ 91.142,35
Operador de Projetor de Cinema	1	12 x 36	R\$7.595,20	R\$91.142,35
Encarregado	1	40 horas semanais	R\$ 3.004,15	R\$ 36.049,81
<i>Subtotal</i>	51	-	R\$ 182.413,79	R\$ 2.188.965,43
Campi ICHSe ICSA localizados na cidade de Mariana				
Recepcionista	8	40 horas semanais	R\$ 26.764,99	R\$ 321.179,92
<i>Subtotal</i>	8	-	R\$ 26.764,99	R\$ 321.179,92
Campus ICEA localizados na cidade de João Monlevade				
Recepcionista	2	40 horas semanais	R\$ 7.412,96	R\$ 88.955,54
<i>Subtotal</i>	2	-	R\$ 7.412,96	R\$ 88.955,54
Total Ouro Preto, Mariana e João Monlevade	61	-	R\$ 216.591,74	R\$ 2.599.100,89



ADITIVO CONTRATUAL Nº 032/2017

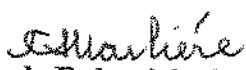
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Este ajuste tem por fundamento o disposto no art. 65, I, “b” e § 1º da Lei nº 8.666/93.

3.2 Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 042/2017.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Aditivo Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e identificadas.

Ouro Preto, 03 de julho de 2017


Universidade Federal de Ouro Preto

CONTRATANTE

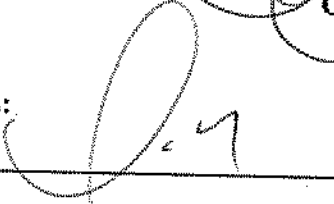

SINDICON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSEIO LTDA

CONTRATADA

Testemunhas:

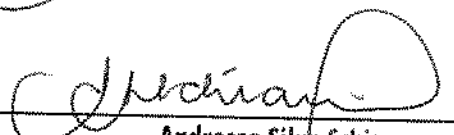
1ª -

NOME/CPF:


Daniel Caldas
Chefe da Área de Contrato
CSU/DOF/UFOP

2ª -

NOME/CPF:


Andressa Silva Schiass
Coordenadoria de Suprimentos
UFOP